



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 1073/2017/SEJUR - Leg
Processo nº 9452/2017

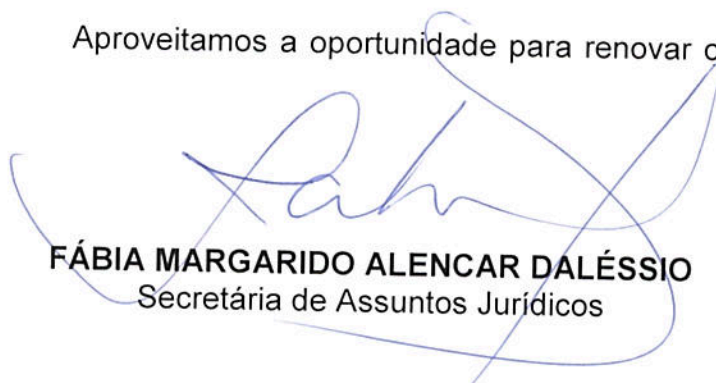
Cubatão, 25 de outubro de 2017.

Ref.: Indicação nº 761/2017
Vereador Sérgio Augusto de Santana
Ofício nº e- 918/2017 - tep
Processo nº 1529/2017

Ilustríssimo Senhor Presidente,

Por permissivo legal constante no Decreto Municipal nº 7.809/1999, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.736/2005, servimo-nos do presente para acusar o recebimento do Ofício em epígrafe, por meio do qual Vossa Excelência encaminha cópia da Indicação de autoria do Nobre Edil, bem como, informar que o pedido nele constante foi encaminhado à SESEP- Secretaria Municipal de Manutenção e Serviços Públicos, através do Memorando nº 0380/17, para conhecimento e competente manifestação.

Aproveitamos a oportunidade para renovar os votos de estima e consideração.


FÁBIA MARGARIDO ALENCAR DALESSIO
Secretária de Assuntos Jurídicos

A Vossa Excelência o Senhor
Vereador **RODRIGO RAMOS SOARES**
Presidente da Câmara Municipal
Cubatão – SP.

CÂMARA MUNICIPAL DE CUBATÃO	
RECEBIDO	
às 09:00hs	26 de 10 de 17
POR:	Cogen
PROTOCOLO	